

PROTOCOLO Nº 3837
LIVRO 002 Fis. 031
Xambioá 12 / 03 / 2026
Spsilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 18/03/2026
Spsilva
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 022, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de pavimentação da Rua 07, no trecho entre as Ruas 04 e 11, da Rua 08, no trecho entre as Ruas 09 e 11 e na Rua 05, no trecho que se inicia na rua 02 até a rua 04 no Loteamento Novo, preferencialmente com bloquetes.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação das referidas vias é uma demanda recorrente dos moradores do Loteamento Novo, que enfrentam dificuldades de tráfego, sobretudo no período chuvoso, quando as ruas ficam tomadas por lama e buracos, prejudicando a mobilidade de pedestres e veículos. A ausência de pavimentação também contribui para o acúmulo de poeira no período seco, causando transtornos à população e comprometendo a qualidade de vida dos residentes da localidade.

Nesse sentido, a realização da pavimentação, preferencialmente com a utilização de bloquetes, representa uma medida importante para melhorar a infraestrutura urbana, proporcionar maior segurança no deslocamento e valorizar a região. Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.

Dylan

VEREADOR DILAN DO S – UNIÃO BRASIL